

Geral de Justiça de Santa Catarina. Passado o prazo de recurso e não havendo aparente irregularidade no valor indicado pela parte credora, expeça-se ofício ao Juízo da Recuperação para pagamento do crédito indicado. Expedido o ofício, ao arquivo.

ADV: HIRÁ FLORIANO RAMOS (OAB 12511/SC), RENATO MARCONDES BRINCAS (OAB 8540/SC)

Processo 0011658-59.2014.8.24.0075 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença - Correção Monetária - Impugnado: José Maria Pereira Ribeiro - Impugnante: Brasil Telecom S/A - VII - Aportando o laudo aos autos, intimem-se as partes para, querendo e no prazo comum de quinze dias, apresentarem manifestação;

ADV: PAULO MARCONDES BRINCAS (OAB 6599/SC), KRISTINE ELISA HÜBBE ZUMBLICK MACHADO (OAB 9411/SC), JOSIMARA RUFINO ESTACIO (OAB 9411/SC), JOSIMARA RUFINO ESTACIO (OAB 22044/SC), RENATO MARCONDES BRINCAS (OAB 8540/SC), KRISTINE ZUMBLICK (OAB 9411/SC) Processo 0007530-59.2015.8.24.0075 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução - Impugnado: Leonides Antunes de Oliveira - Impugnante: Brasil Telecom S.a - VII - Aportando o laudo aos autos, intimem-se as partes para, querendo e em dez dias, apresentarem manifestação;

ADV: PAULO MARCONDES BRINCAS (OAB 6599/SC), JANE TE SALETE LISBOA DOS SANTOS (OAB 20420/SC), RENATO MARCONDES BRINCAS (OAB 8540/SC)

Processo 0000399-96.2016.8.24.0075 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença - Telefonia - Impugnante: Brasil Telecom S/A (Oi S/A) - Impugnado: Romário Pedro Cachoeira - VII - Aportando o laudo aos autos, intimem-se as partes para, querendo e no prazo comum de quinze dias, apresentarem manifestação

ADV: CHARLES ANTÔNIO SIMÕES (OAB 13926/SC), ANDRÉ LUIZ ROCHA (OAB 17573/SC)

Processo 0003105-81.2018.8.24.0075 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Acidente de Trânsito - Suscitante: Richard Rodrigues - Suscitado: Gboex Gremio Beneficente - IV - Apresentada manifestação, intime-se a parte suscitante para, querendo e em quinze dias, apresentar contra-resposta;

ADV: BALSINI & CORRÊA ADVOGADOS ASSOCIADOS (OAB 1104/SC), MARCOS ROBERTO HASSE (OAB 10623/SC), RICARDO VIANA BALSINI (OAB 17654/SC), LUIZ GUSTAVO ROSA (OAB 37709/SC)

Processo 0005660-71.2018.8.24.0075 - Embargos de Declaração - Honorários Advocatícios - Embargado: Franck de Oliveira Ennes Ltda - Embargante: Hasse Advocacia e Consultoria - Ante o exposto, CONHEÇO dos embargos e NEGO-LHES provimento. Cientifiquem-se.

ADV: PEDRO ANTUNES (OAB 1102/SC)

Processo 0000971-53.1996.8.24.0075 (075.96.000971-4) - Execução de Título Extrajudicial - Executado: Sprícigo & Geremias Ltda - Exequente: Banco do Brasil S/A - VI Operada a indisponibilidade na forma do item anterior, intime-se a parte devedora, por intermédio do seu advogado ou, não havendo, pessoalmente, para dizer se incidente alguma das hipóteses do artigo 854, parágrafo 3º, do Código de Processo Civil, em dez dias;

ADV: ELISIANE DE DORNELLES FRASSETTO (OAB 83593/RS), ELISIANE DE DORNELLES FRASSETTO (OAB 17458/SC), ELISIANE DE DORNELLES FRASSETTO (OAB 64915/PR), ELISIANE DE DORNELLES FRASSETTO (OAB 321.751/SP), RODRIGO FRASSETTO GÓES (OAB 33416/SC), RODRIGO FRASSETTO GÓES (OAB 87537/RS), JANOR LUNARDI (OAB 3627/SC), GUSTAVO RODRIGO GÓES NICOLADELLI (OAB 8927/SC)

Processo 0008648-66.1998.8.24.0075 (075.98.008648-0) - Execução de

Título Extrajudicial - Exequente: Banco do Brasil S/A - Executado: Jung e Mendes Ltda ME - Ficam cientificadas as partes do retorno dos autos da segunda instância.

2ª Vara Cível - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE TUBARÃO

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO LARA MARIA SOUZA DA ROSA ZANOTELLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL DANIEL VILAS NOVAS ALKAIM
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO N° 0787/2018

ADV: CÉSAR DAMIANI FILHO (OAB 21947/SC), DIEGO EDUARDO BERNARDI (OAB 23442/SC)

Processo 0001440-30.2018.8.24.0075 - Carta Precatória Cível - Oitiva - Autor: Transportes Alvorada Ltda. - Réu: Sebastião Roncelli - Ante o informado às ps. 577-590, cancelo a audiência aprazada para 04/12/2018, REDESIGNANDO-A para o dia 22/03/2019 às 17h15min. Intimem-se as partes com urgência, lançando mão, se necessário for, dos meios eletrônicos para tal finalidade, a fim de evitar deslocamentos e gastos desnecessários. Comunique-se o juízo deprecante. Após, expeça-se mandado de intimação da testemunha a ser inquirida, observado o endereço indicado à p. 578.

2ª Vara Cível - Edital

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE A. NUNES & CIA LTDA E PETRONUNES TRANSPORTADOR, REVENDEDOR E RETALHISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Autos n. 0300445-41.2018.8.24.0075

Requerentes: A. NUNES & CIA LTDA e PETRONUNES TRANSPORTADOR, REVENDEDOR E RETALHISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Conteúdo e Objetivo: Nos termos do artigo 35, inciso I, alínea "a", artigo 36 e artigo 56, todos da Lei 11.101/2005, serve o presente edital para dar conhecimento a todos os credores e demais interessados que a MM. Juíza de Direito LARA MARIA SOUZA DA ROSA ZANOTELLI convocou ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES das empresas A. NUNES & CIA LTDA e PETRONUNES TRANSPORTADOR, REVENDEDOR E RETALHISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, nos autos n° 0300445-41.2018.8.24.0075, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Tubarão - SC, nos seguintes termos e condições:

I. Primeira Convocação para o dia 21/02/2019 (quinta-feira), às 10h30min.

II. Segunda Convocação para o dia 12/03/2019 (terça-feira), às 10h30min.

III. Local: Salão do Júri do Fórum da Comarca de Tubarão, localizado na Rua Wenceslau Braz, n.º 560, Vila Moema, Tubarão/SC, CEP 88.705-901.

IV. Ordem do dia: instalação da assembleia; aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação apresentado pela recuperanda (art. 36 da Lei n° 11.101/2005); decisão pela instalação e eleição do Comitê de Credores e seus substitutos; demais assuntos de interesse. V. Os credenciamentos dos participantes com a assinatura da lista de presenças inicia-se às 10h00min e encerra-se às 10h30min, nas datas de realização da assembleia (artigo 37, § 3º da Lei 11.101/2005).

VI. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido a deliberação da assembleia junto ao site TJSC - consulta processual - processo n. 0300445-41.2018.8.24.0075, ou, junto ao Administrador Judicial, no endereço Rua Rui Barbosa, n. 149, salas 405/406, Centro, Criciúma-SC, CEP 88.801-120, telefones

(48) 3433-8525/3433-8982, ou, ainda, no endereço eletrônico <www.gladiusconsultoria.com.br/files/processos/processo_1023.pdf>.

VII. O credor poderá ser representado na assembleia por mandatário, desde que protocolado junto ao Administrador Judicial, em até 24 horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil e original que comprove poderes ou indicação da folha dos autos em que se encontra o documento (artigo 37, § 4º da Lei 11.101/2005). Em caso de mandato ou representação, a procuração deve ter firma reconhecida, exceto no caso de representação por advogado. Em caso de pessoa jurídica, deve ser apresentado contrato social ou estatuto, atualizado e original, ou cópia autenticada. O protocolo pode ser realizado fisicamente, no endereço do Administrador Judicial, ou eletronicamente, através do site <www.gladiusconsultoria.com.br/remessa-digital>.

VIII. Os Sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia, mediante a apresentação, ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar. O trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §§ 5º e 6º da Lei 11.101/2005).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Tubarão (SC), 29 de novembro de 2018.

LARA MARIA SOUZA DA ROSA ZANOTELLI

Juíza de Direito

3ª Vara Cível - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE TUBARÃO

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

JUIZ(A) DE DIREITO ERON PINTER PIZZOLATTI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL ELISANDRA GOMES JEREMIAS MORTARI

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0539/2018

ADV: RUD GONÇALVES DOS SANTOS E SILVA (OAB 7307/SC), LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN (OAB 29941/SC), LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN (OAB 78688/RS), JOSE ANTONIO BROGLIO ARALDI (OAB 30425/SC)

Processo 0003175-94.2001.8.24.0075/00006 (075.01.003175-2/06) - Impugnação à Execução de Sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Impugnado: Paulo Tadeu Farias Primo - Impugnado: Paulo Tadeu Farias Primo - Impugnante: Banco Santander (Brasil) S/A - Impugnante: Banco Santander (Brasil) S/A - Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE a presente IMPUGNAÇÃO À EXECUÇÃO DE SENTENÇA, nos termos do art. 475 - I, inciso V, do CPC, Via de consequência, HOMOLOGO o cálculo de fls. 905/1.041, estabelecendo que o Exequente/Impugnado é credor da Instituição Financeira Impugnante da quantia de R\$ 12.901,32, atualizada até 30/11/2014. Custas pelo Impugnante. Publique-se. Intimem-se. Preclusa esta decisão, remeta-se a Execução de Sentença em apenso ao Contador Judicial para atualização do débito, considerando a penhora realizada à fl. 120, salientando-se que deverá haver a incidência da multa do art. 475-J, do CPC/73, bem como os honorários fixados à fl. 102 da executacional.

ADV: FABRÍCIO BENEDET (OAB 20295/SC)

Processo 0004277-83.2003.8.24.0075 (075.03.004277-6) - Procedimento Comum - Autor: G. da S. M. - Réu: L. M. M. - Fica intimado o Réu, para comparecer em cartório, a fim de efetuar a retirada do ofício

de fl. 501 e proceder com a averbação junto ao cartório extrajudicial (inclusive pagamento dos emolumentos), no prazo de 5 (cinco) dias

ADV: ELVINO DALLAGNOLO (OAB 4457/SC)

Processo 0008657-52.2003.8.24.0075/00003 (075.03.008657-9/03) - Execução de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução - Exequente: B. G. M. S/A - Executado: V. B. - Vistos para despacho Diante da certidão de fl. 530, converto o bloqueio de fls. 526/527 em penhora. Determino a transferência dos valores para subconta judicial. Expeça-se alvará ao exequente. Intime-se o exequente para, em 15 dias, dar andamento ao feito, sob pena de extinção.

ADV: HEITOR WENSING JUNIOR (OAB 9898/SC), ALEXANDRE FERNANDES SOUZA (OAB 11851/SC)

Processo 0009876-03.2003.8.24.0075/00004 (075.03.009876-3/04) - Execução de Sentença - Honorários - Liquidação / Cumprimento / Execução - Exequente: Wensing e Souza Advogados Associados S/C - Executado: Fazenda Ponta do Gy S.A. - Fica intimado o Exequente, para comparecer em cartório, a fim de efetuar a retirada do ofício de fl. 167 e proceder com a averbação junto ao cartório extrajudicial (inclusive pagamento dos emolumentos), no prazo de 5 (cinco) dias.

ADV: HEITOR WENSING JUNIOR (OAB 9898/SC), ALEXANDRE FERNANDES SOUZA (OAB 11851/SC)

Processo 0009876-03.2003.8.24.0075/00005 (075.03.009876-3/05) - Execução de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução - Executado: Fazenda Ponta do Gy S.A. - Exequente: Imobiliária Acácia Ltda. - Fica intimado o Exequente, para comparecer em cartório, a fim de efetuar a retirada do ofício de fl. 373 e proceder com a averbação junto ao cartório extrajudicial (inclusive pagamento dos emolumentos), no prazo de 5 (cinco) dias.

ADV: CHARLES ANTONIO SIMOES (OAB 13926/SC)

Processo 0013264-40.2005.8.24.0075 (075.05.013264-9) - Inventário - Inveniente: E. M. J. - A. da Her.: E. M. - Ante o exposto, JULGO EXTINTA o presente feito, forte no art. 485, VI, do CPC. Custas na forma da lei. P.R.I., após arquite-se.

ADV: LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN (OAB 29941/SC), LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN (OAB 78688/RS), JOSE ANTONIO BROGLIO ARALDI (OAB 30425/SC)

Processo 0010835-66.2006.8.24.0075/00001 (075.06.010835-0/01) - Execução de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução - Exequente: Banco do Brasil S/A - Executado: Sulconstrói Construtora Ltda - Fica intimado o exequente, na pessoa de seu advogado, para dar andamento ao processo, no prazo de 10 (dez) dias, ciente de que a inércia acarretará o arquivamento do feito.

ADV: RAPHAEL BIANCHINI DA SILVA (OAB 16638/SC), BRUNA NEVES RODRIGUES (OAB 31742/SC)

Processo 0005535-55.2008.8.24.0075/00002 (075.08.005535-9/02) - Execução de Sentença - Honorários - Liquidação / Cumprimento / Execução - Exequente: Raphael Bianchini da Silva - Executado: Financial Fomento Comercial Ltda - Fica intimado o autor, na pessoa de seu advogado, para dar andamento ao processo, no prazo de 15 (quinze) dias, ciente de que a inércia acarretará o arquivamento do processo.

ADV: LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN (OAB 29941/SC), LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN (OAB 78688/RS), JOSE ANTONIO BROGLIO ARALDI (OAB 30425/SC), MILLY CHRISTIE LIMA (OAB 41861/SC)

Processo 0008009-96.2008.8.24.0075 (075.08.008009-4) - Execução de Título Extrajudicial - Liquidação / Cumprimento / Execução - Exequente: Banco do Brasil S/A - Executado: A. Rios Comercial Ltda ME - Fica intimado o exequente para manifestar-se sobre o retorno dos ARs de fls. 187/189 no prazo de 5 (cinco) dias.